



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4810 - Sexta-feira, 1 de agosto de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 1 de agosto de 2014 Publicação: Segunda-feira, 4 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.719, DE 23 DE JULHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.025.282,00".**

DECRETO Nº 18.719, DE 23 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189\\_ce\\_101342\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189_ce_101342_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.718, DE 23 DE JULHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 7.223.000,00".**

DECRETO Nº 18.718, DE 23 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189\\_ce\\_101343\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189_ce_101343_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANDERSON MERLO, 1114026/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 04/08/2014, os efeitos da Portaria 1129 de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2659 de 17/07/2014 (Processo 001.025212.14.1).

**DESIGNA** JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436, Assistente Administrativo, AA-10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Administração de Redes da Coordenação de Administração e Serviços, 12.320.002, substituindo WILIAM FENSTERSEIFER, 340549, Administrador, ES-101NS, por motivo de Férias, 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 2675 de 30/07/2014.

**DESIGNA** RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2683, de 31/07/2014 (processo 001.024947.14.8).

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 513 a 517 – MÉDICO ESPECIALISTA, conforme Edital de abertura 73/2014, a contar de 17 de julho de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 17 de novembro de 2014, através da Portaria 2686 de 31/07/2014 (processo 001.009595.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/2014, em relação a RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 210, de 06/02/2013, que a designou para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2684, de 31/07/2014 (processo 001.024947.14.8).

**PRORROGA**, até 17/10/2014, os efeitos da Portaria 2713/14 que designou os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 512 – MONITOR: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO – 842592, Procurador Municipal, LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA – 1080857, Psicóloga da Secretaria Municipal da Saúde, MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO - 540095, LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA - 550635 Professoras da Secretaria Municipal da Educação e MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES – 278315, Monitora da Secretaria Municipal da Educação, para atuarem na elaboração das questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e na análise de recursos das provas objetivas através da Portaria 2685 de 31/01/2014 (processo 001.009595.14.7).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE, 1206362/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1919 de 23/07/2014 (Processo 001.013054.13.9).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Gestor C, 11260010, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/07/2014 a 21/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1851 de 17/07/2014 (Processo 001.022181.14.8).

**DISPENSA** ELIANE DA SILVA BRUM, 255066/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Secao,11150007, do/da Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16505001, vaga 1001145, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1917 de 23/07/2014 (Processo 001.014429.14.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, e, na falta deste, ROSALDA DE CACIA SALDANHA (suplente), 226911/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de gerenciamento de senhas da Loja de Atendimento, que serão executados pela empresa SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA, conforme Contrato 772, a contar desta data, através da Portaria 91 de 25/07/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, em atendimento às disposições do artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012 e da Instrução Normativa n. 01/2012, PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, procurador municipal, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista, pelo período de 180 dias, a contar de 15/08/2014. Através da Portaria 100, de 30/07/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro

cargo em comissão de 08/06/2014 a 07/07/2014, através da Portaria 185, de 30/07/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 591, de 11/07/2014, publicada no DOPA 4797 de 15/07/2014, que concedeu afastamento para VOLMERIO SEVERO COELHO, 439542/01, professor, no período de 10/08/2014 a 16/08/2014, através da Portaria 645 de 30/07/2014 (processo 001.018096.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo ROGÉRIO JUCELINO LOPES 308691/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/08/2014 à 16/08/2014, através da Portaria 94 de 25/07/2014.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 299367/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 26/07/2014 à 09/08/2014, através da Portaria 95, de 25/07/2014.

**DESIGNA** POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 18/08/2014 a 30/08/2014, através da Portaria 96 de 25/07/2014.

**DESIGNA** JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2014 à 15/08/2014, através da Portaria 97 de 25/07/2014.

**DESIGNA** JOEL FERNANDES DA SILVA, 1026356/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/08/2014 a 31/08/2014, através da Portaria 98 de 25/07/2014.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/08/2014 à 31/08/2014, através da Portaria 93 de 22/07/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Redes, as tarefas relativas ao cargo de agente de serviços externos, AC20104, excluindo do rol de suas atividades: tarefas onde trabalho curvado e carregue mais de 5 kg, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Operação de Redes, no período de 10/10/2014 a 09/01/2015, com base no artigo 57, parágrafo 4º e 6º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1074 de 22/07/2014 (processo 003.005406.13.7).

**CONCEDE**, a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240/5, adido, da Equipe Ete Serraria, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 1093 de 28/07/2014 (processo 003.001786.14.8).

**CONCEDE**, a VALQUIR DA SILVA BAPTISTA, 649883/3, adido, da Equipe Ete Serraria, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 11/03/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 1100 de 28/07/2014 (processo 003.001786.14.8).

**DESIGNA** BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, CO20204, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação da Central de Atendimento, da Gerência de Atendimento ao Cliente, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1069 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, assistente administrativo, AA20406, para exercer a função gratificada de assistente de gabinete, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1071 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para exercer a função gratificada de líder de equipe II da Coordenação da Central de Atendimento, da Gerência de Atendimento ao Cliente, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1073 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DISPENSA** BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, CO20204, da função gratificada de líder de equipe II, da Coordenação da Central de Atendimento, da Gerência de Atendimento ao Cliente, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1068 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DISPENSA** ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de coordenador, da Coordenação da Central de Atendimento, da Gerência de Atendimento ao Cliente, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1070 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DISPENSA** ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da função gratificada de assistente de gabinete, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1072 de 22/07/2014 (processo 003.006952.12.7).

**MODIFICA** a Portaria 1603, de 18/11/2013, que designou OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, passa a ser apartir de 01/07/2014, ROBERTO MARKIS JUNIOR, 1136429, da Equipe de Segurança do Trabalhador, como Supervisor da frente Saúde e Segurança Ocupacional – SSO, do Sistema de Gestão do Dmae, de acordo com os requisitos da BS OHSAS 18001 e atribuições previstas no Manual de Gestão (MG001), independente de outras responsabilidades, com as funções e autoridade para: a) assegurar que a frente SSO, do sistema de Gestão Dmae, seja estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a norma OHSAS; b) assegurar que os relatos sobre o desempenho da frente de SSO, do Sistema de Gestão Dmae, são apresentados à alta direção, para análise e usados como base para melhoria de SSO, excluindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, através da Portaria 1103 de 30/07/2014 (processo 003.003604.11.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, CPF 449.044.520-20, matrícula 289787, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 711 de 28/07/2014 (processo 009.001512.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora MARIA RITA NUNES FALKENBACH, CPF 335.440.930-49, matrícula 19393.0-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, SMED, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 688 de 28/07/2014 (processo 009.001302.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF 082.073.800-04, matrícula 59540, SMS, cargo de ARQUIVISTA, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 725 de 30/07/2014 (processo 009.001463.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/04/2014, o servidor VALDESON FRANCISCO DA SILVA, CPF 477.792.500-59, matrícula 663480, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.768/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 665 de 17/07/2014 (processo 009.001418.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 29/05/2014, a servidora MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA, CPF 469.172.680-20, matrícula 206572-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.577/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85;

gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 709 de 29/07/2014 (processo 009.001783.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 29/05/2014, a servidora MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA, CPF 469.172.680-20, matrícula 206572-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.214/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 710 de 29/07/2014 (processo 009.001783.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/05/2014, o servidor ARACARI ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, CPF 471.579.330-04, matrícula 718236, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (VARIÁVEL - 16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 700 de 25/07/2014 (processo 009.001754.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/05/2014, o servidor JANDIR ANTUNES DA LUZ, CPF 295.406.660-15, matrícula 115682, SME, cargo de ZELADOR, classe 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidor Readaptado de PEDREIRO para ZELADOR sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 719 de 29/07/2014 (processo 009.001750.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.012497.14.2** – DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418/4, ESM101ESM - Medico Especialista, da SMS, pelo período de 02 anos a contar de 01/07/2014 com base no art. 160, da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.048693.13.8** - DEFERE o pedido de abono de falta (código 01), no período de 12 a 13/11/2013, apresentado por LOUREANE SANTOS DA MOTTA, 2990220/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Chefia.

**Processo 001.044818.13.0** - INDEFERE o pedido interposto por ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, de ressarcimento de valor desembolsado com passagens de taxi-lotação, utilizados no período de 03/02/2014 a 10/02/2014, durante a greve dos rodoviários ocorrida em Porto Alegre, por falta de amparo legal, conforme análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

**Processo 001.007854.14.5** – INDEFERE o pedido de ampliação de horas extras efetuado por EVA DAMACENO BUENO, 262861/01, Auxiliar de Enfermagem, por falta de amparo legal.

**Processo 001.014829.14.2** – RESCINDE, em 25/05/2014, a pedido, o contrato de trabalho firmado com TEREZINHA DE CASTRO RODRIGUES, Operário (CLT), 209949/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.003673.14.6** – RESCINDE, em 27/02/2014, a pedido, o contrato de trabalho firmado com JOB DE MIRANDA OZORIO, Operário (CLT), 212882/1, da Secretaria Municipal dos Transportes, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024211.14.1** - INDEFERE, em 30/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a INAJARA CORVELLO PEREIRA, 393347/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002489.14.7** - DEFERE, em 28/07/2014, em relação a ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681, operário especializado, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de abono da falta de 30/12/2010, conforme Nota Técnica 118 de 25/07/2014, da Equipe de Apoio Funcional.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002359.14.6** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a MARCELO BITTENCOURT, 169770, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1926 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lacy do Prado Aguiar: 03/10/1977 a 31/12/1977;

Cici: 01/10/1980 a 30/11/1984; 01/01/1985 a 13/11/1985.

**Processo 009.002345.14.5** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 760770, apoio operacional da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 05/02/1979 a 15/12/1979.

**Processo 001.060178.07.8** – MODIFICA, em 29/07/2014, em relação a CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 97280, operador especializado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a averbação efetuada através do processo 001.035577.95.9 em relação ao período do empregador IESA – Instaladora Elétrica S/A, para 10/12/1987 a 05/05/1988, bem como o total de dias para 6690, e não como constou.

**Processo 001.003998.95.9** – MODIFICA, em 29/07/2014, em relação a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período, que passa a ser de 28/09/1990 a 03/03/1993, e total averbado para 888 dias, e não como constou.

**Processo 001.005723.95.7** – MODIFICA, em 29/07/2014, em relação a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado, que passa a ser de 2186,5 dias, e não como constou.

## **Liberação de Ponto**

### **LIBERAÇÃO DO PONTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 12 de agosto de 2014 (terça-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EDITAL 010/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 12/05/2014, de acordo com o que consta no processo 002.072389.13.3, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros: - Rua Jorge Furtado, em toda a sua extensão, a saber, pertencente ao Loteamento Dutra Jardim (Vila Fraternidade) entre a Av. Bernardino Silveira de Amorim e a Rua da Infância; - Rua Palmares – Jd Por do Sol, entre a Rua da Infância e a Rua Argentina Flores da Rosa.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**JOSÉ AQUILES SUSIN**, Secretário em Exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**LOCAL:** Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
**DATA:** 12 de Agosto de 2014.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na **data de 12 de agosto de 2014**, (terça-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:  
- Pós Greve;  
- Plano de Saúde.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.  
**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 029/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102038.13.9 (001 025463 07 1, 001 104739 12 6, 001 104877 09 0)

Recorrente : UNIMED POA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.100986.14.5 (001 104146 13 3, 001 106085 13 1)

Recorrente : PHYTON FORMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LIMITADA

Porto Alegre, 1º de agosto de 2014.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** Lucas Eventos Ltda., CNPJ 001.241.435/0001-28, mantenedora da Escola Brasileira de Agrimensura.

**OBJETO:** Pagamento de 3 (três) inscrições para o Curso de Atualização em Topografia e Geodésia que ocorrerá em Porto Alegre, no Ritter Hotel, no período de 18/08/2014 à 21/08/2014

**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), recurso orçamentário previsto no PL número 2014/13893, Dotação Orçamentária 1901-1571-339039480100-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.025767.14.3**

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**JOSÉ AQUILES SUSIN**, Secretário Municipal de Urbanismo em exercício.

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Renato Rusczyk, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade número 3005222025 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 366798280-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Santa Cecília, 2001, apartamento 801, representado neste ato por Alexandre Rusczyk Neto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade número 9000587197 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o número 334042160-91, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Azenha 330, complemento 11.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 23,33m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula trinta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 21.389,64 (vinte e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.073871.13.3

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**JOSÉ AQUILES SUSIN**, Secretário Municipal de Urbanismo em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/2014

PROCESSO 001.009730.14.1

**OBJETO:** Caminhões C/CD (Grandes e Pequenos)

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
DEP	001	Transtarragô Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.767,99	início: 23/07/2014 fim: 22/07/2015	2272
SMAM	002	Transportes MSS Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.619,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2267
SMAM	003	Enlevo Transportes Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.535,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2251
DEP	004	Transportes Petry Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.540,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2254
DEP	005	Stefan Chagas Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.521,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2269
SMAM	006	Transveiber Transportes Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.769,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2252
SMED	007	Transtarragô Transportes Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 5.435,99	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2257
SMAM	008	Nichele & Nichele Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.494,82	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2253
SMAM	009	Transportes Otaliro Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.665,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2255
SMED	010	Transportes Petry Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 4.799,00	início: 18/07/2014 fim: 17/07/2015	2256

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**RECURSO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2014**  
**PROCESSO 001.009733.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, contra a desclassificação da marca ofertada pela empresa, a Systagenix, antes da disputa, foi INDEFERIDO na íntegra, por não constar do Anexo VI do edital e avalizado pela COMPAMATE/SMS – Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico Hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, permanecendo inalterado o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 23 de julho de 2014.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2014**  
**PROCESSO 001.022588.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**PES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – ITENS: 1 e 2.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE SORTEIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2014**  
**PROCESSO 001.013543.14.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do sorteio do vencedor do item 39 do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**1º LUGAR: MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA.**

**2º LUGAR: ODETE L. B. BEZ.**

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, Pregoeiro.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.446.367/0001-50.

**OBJETO:** Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 Registro nº RS 000026/2014. A Contratante pagará a Contratada a contar de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 2.100,95, conforme ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS – REEQUILÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.023228.13.0

Porto Alegre, 23 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda. CNPJ 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Fica acrescido o valor do Contrato 46984 em R\$ 18.383,99 para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), correspondente a 0,491613%, perfazendo um total de R\$ 3.757.908,60. O percentual acumulado de redução é de 7,567345% ao valor inicialmente contratado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, caput, I, b e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.009341.11.0

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45928 por 12 meses consecutivos a contar de 01/06/2014, alterando seu termo final, portanto para

31/05/2015. Pela execução dos serviços o Município pagará para Contratada valor de R\$ 1.359.128,95.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.041173.10.4

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Coldar Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ 90.881.525/0001-76.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 48757 por 12 meses a contar de 09/04/2014. O valor máximo a ser pago pelo Município por serviços de manutenção corretiva passa a ser de R\$ 58.856,00 durante o prazo total da presente prorrogação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 011.003009.11.4

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio Corredor Padre Cacique (Toniolo Busnello Túneis, Terraplanagens e Pavimentações S.A e Pedrasul Construtora S.A).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 03 meses, a contar de 03/07/2014, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 03/10/2014, conforme atesta a área técnica do DOPE/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III e V, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081027.12.5

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 07.639.422/0001-50.

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 77.414,63, representando 5,98% do instrumento contratual inicial, conforme atesta Área Técnica da DCVU/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 5º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082014.09.4

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Lar de São José, CNPJ 96.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE:O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06-052.054.3.2, agência0847, Banrisul/ SA, em nome da ENTIDADE.

**PROCESSO:** 001.048278.11.4

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.015002.14.4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cláudia Teixeira Paim

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra: "Coletivos e Espaços Autogestionados – Práticas Artísticas na América Latina, durante o 28º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, em 31 de julho de 2014, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.016221.14.1**

**CONTRATADO:** Fernando Prudêncio Pires

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção, concepção, execução, acompanhamento e gestão do concurso Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no período de 26 de julho a 28 de novembro de 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.016220.14.5**

**CONTRATADO:** Marcello Alves de Campos

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção, concepção, execução, acompanhamento e gestão do concurso Prêmio Açorianos de Criação Literária 2014, no período de 25 de julho a 30 de outubro de 2014.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.014655.14.4

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gabriela Castro dos Santos

**OBJETO:** Contratação para ministrar 60h/aula de Sapateado aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2014, nas terças e quintas-feiras, das 17h às 20h, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

### PROCESSO 001.023411.14.7

**CONTRATADO:** Jaqueline Trindade Pereira

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura, no dia 04 de agosto de 2014, às 18h, na Praça Araribóia, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

### PROCESSO 001.014641.14.3

**CONTRATADO:** Fernanda Bertonecello Boff

**OBJETO:** Contratação para ministrar 30h/aula de Técnicas Circenses e de Dança aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 17h às 20h, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2014, nas segundas e terças-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

### PROCESSO 001.023013.14.1

**CONTRATADO:** Luciano Cardoso Granja de Andrade

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical de sua Banda Luciano Granja Grupo, no Teatro Renascença, às 20h, do dia 12 de agosto de 2014, dentro da programação do Projeto República do Rock, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – SMSEG

**CONTRATADO:** RBS – Editora Jornalística S/A. CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal de Segurança.

**VALOR:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** 1 (um) ano a contar de 06/08/2014.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.006497.14.4

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**JOSÉ FREITAS**, Secretário de Segurança.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 262/2014

**PROCESSO 003.080276.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões PVC

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643 / 9645 / 9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## CONVITE 003.080337.14.7

**OBJETO:** Serviço para Elaboração de PPRA da DTMA/DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 11/08/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 01/08/2014, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080159.14.1**

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 4.728.088,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2014**

**PROCESSO 003.080065.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de Conjunto Válvula Reguladora para Cloro

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos por CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA, foram julgados improcedentes.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EDITAL 10/2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, conforme Tabela de Cargos abaixo, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro efetivo de pessoal, da Administração Direta, Autarquias e Fundação, com a execução técnico-administrativa pela empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, conforme segue:

**Tabela de Cargos (conforme Lei Municipal 6203/1988 e suas alterações):**

Código	Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal (3)	Vencimento agosto/14 R\$ (4) (5)
CP 81	Agente de Saneamento	20	Ensino Fundamental completo	30 horas	777,30 <sup>(1)</sup>
CP 82	Agente de Serviços Externos	05	5ª Série do Ensino Fundamental	30 horas	777,30 <sup>(1)</sup>
CP 83	Montador Eletromecânico	07	Ensino Fundamental completo	30 horas	1137,50
CP 84	Operador de Máquinas Especiais	06	5ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "D" (2)	30 horas	942,60
CP 85	Soldador Industrial	03	5ª Série do Ensino Fundamental	30 horas	942,60
CP 86	<b>- Diversas Áreas:</b> T Técnico em Construção ou É Técnico em Desenho de C Construção Civil ou N Técnico em Desenho de I Projetos ou C Técnico em Edificações ou O Técnico em Estradas ou Técnico em Hidrologia ou E Técnico em Saneamento	21	Ensino Médio e Curso Técnico reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Construção, Desenho de Construção Civil, Desenho de Projetos, Edificações, Estradas, Hidrologia ou Saneamento; registro no CREA/RS.	30 horas	1.364,40
	M Técnico Eletricista	02	Ensino Médio e Curso Técnico Eletricista; registro no CREA/RS	30 horas	1.364,40
	S Técnico em Meio Ambiente A ou N Gestão Ambiental	01	Ensino Médio e Curso Técnico, reconhecido pelo MEC, em Técnico em Meio Ambiente ou	30 horas	1.364,40

E A M E N T O			Técnico em Gestão Ambiental; registro no CRQ.		
	Técnico em Mecânica	03	Ensino Médio e Curso Técnico reconhecido pelo MEC em Mecânica; registro no CREA/RS.	30 horas	1.364,40
	Técnico em Química	07	Ensino Médio e Curso Técnico em Química, reconhecido pelo MEC; registro no CRQ.	30 horas	1.364,40

**DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO INICIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- (1) Para os cargos com vencimento inferior ao Salário Mínimo Nacional, haverá complementação até atingir este.  
 (2) Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo D, conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).  
 (3) Carga horária de 30 horas semanais de trabalho. Caso venha a ser convocado para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária de 40 horas semanais de trabalho, haverá acréscimo de 50% sobre o vencimento básico.  
 (4) Vale alimentação, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.532/1994.  
 (5) Vale transporte facultativo e subsidiado, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985.  
 (6) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e nos feriados; sujeito a trabalho em regime de plantões, bem como, ao uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre e atendimento ao público.

**DO VALOR DA INSCRIÇÃO:** O valor da inscrição será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para todos os cargos.

As inscrições serão somente **pela Internet**.

**PERÍODO: 04/08/2014 a 24/08/2014.**

As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **04 de agosto de 2014** até às **23h59min**, do dia **24 de agosto de 2014**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **25 de agosto de 2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das **9h às 11h e das 14h às 17h**, no período de **04/08/2014 a 24/08/2014**, nos dias úteis, na Sede da Objetiva Concursos Ltda., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS.

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei nº 11.342, de 04 de setembro de 2012, que assegura à pessoa com deficiência a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e demais processos seletivos, poderão solicitar a referida isenção à OBJETIVA Concursos Ltda., através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção anexa a este Edital e que será disponibilizada no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – BAIXA RENDA**

Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas no Decreto nº 17.794/2012, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Executiva, mediante preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**Solicitação de Isenção no valor da inscrição:**

No período de **04 a 06 de agosto de 2014**, **impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção. Deverão imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto.  
**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor de Gestão Administrativa.  
**MÁRCIA REGINA RIBEIRO**, Gerente de Gestão de Pessoas, em exercício.

DMAE Edital 10

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189\\_ce\\_101364\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1189_ce_101364_1.pdf)

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2014**  
**PROCESSO 003.080203.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueiras e acessórios.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 849,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 12.725,00

**LOTES 03 E 04**

**EMPRESA:** ESTEVÃO ODONE LEUCK & CIA. LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 22.421,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** FILIPE ATAÍDES DOS SANTOS

**VALOR DO LOTE:** R\$ 109.089,96

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2014**  
**PROCESSO 003.080261.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fibra sintética mineral para limpeza.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 515,14

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2014**  
**PROCESSO 003.080199.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Conexões e acessórios em ferro galvanizado.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.755,94

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ADENDO

**PREGÃO FÍSICO 21/2014**  
**PROCESSO 003.080353.14.2**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Treinamento e Desenvolvimento em Atendimento ao Cliente.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 04/08/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

**NOVA DATA ABERTURA:** às 14h do dia 13/08/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura e inclusão de subitem ao item 1.1.1, no edital e minuta do contrato, conforme segue:

**NO EDITAL - ITEM 1.1.1:** inclusão do subitem 1.1.1.5. O curso será para 154 participantes, divididos em 8 turmas de até 20 pessoas.

**NA MINUTA DO CONTRATO – ITEM 1.1.1:** inclusão do subitem 1.1.1.4. O curso será para 154 participantes, divididos em 8 turmas de até 20 pessoas.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14h do dia 13/08/2014.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 258/2014

**PROCESSO 003.080272.14.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080366.14.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MILLISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de "Módulo progard ts2 para pré-tratamento de água de entrada para sistemas de purificação elix, da marca Millipore".

**VALOR:** R\$ 5.252,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda

**CONTRATO 003.080040.14.4**

**OBJETO:** Extensão de rede de esgoto sanitário na Rua Mário Arnaud Sampaio  
**VALOR:** R\$ 1.095.110,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda

**CONTRATO 003.080218.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 7.009,60  
**PRAZO:** 75 dias

**CONTRATADA:** Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda

**CONTRATO 003.080232.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 6.806,17  
**PRAZO:** 75 dias

**COOPERANTE:** Instituto Trata Brasil

**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.001411.14.4**

**OBJETO:** Medir os impactos positivos do Programa Consumo Responsável

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 37/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010163.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 04/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 18/08/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 18/08/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda-ME, CNPJ 07.520.420/0001-48

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010003.11.8

**CONTRATO:** 033/2011

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.002292.14.9

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,2798%, apurado no período de 23/05/2013 a 22/05/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.924,42 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 23/05/2014.

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda - ME, CNPJ 07.520.420/0001-48

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010003.11.8

**CONTRATO:** 034/2011

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.002289.14.8

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,2798%, apurado no período de 23/05/2013 a 22/05/2014, que altera o valor mensal para R\$ 4.264,78 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a partir de 23/05/2014.

**CONTRATADA:** Assets - Auditores Associados, CNPJ 04.147.095/0001-21

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010086.11.0

**CONTRATO:** 030/2011

**ADITAMENTO:** 06

**PROCESSO:** 007.002033.14.3

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,279%, apurado no período de maio de 2013 a abril de 2014, que altera o valor por unidade de processo para R\$ 202,23 (duzentos e dois reais e vinte e três centavos), a partir de 23/05/2014, conforme previsto no Edital do Convite 01/2011.

**CONTRATADA:** Confidencial Segurança Privada Ltda., CNPJ 10.877.901/0001-10

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010059.14.8

**CONTRATO:** 007/2014

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.002532.14.0

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato emergencial por mais 90 (noventa) dias, terminando em 27/09/2014, quando completará 180 dias de vigência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 44/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010188.14.2

**OBJETO:** Aquisição de sacolas plásticas e rafia.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 20/08/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 20/08/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de agosto 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças.

**VENCEDOR:** Pettypoa Indústria Comércio e Representação Ltda - ITEM: 01;

**VENCEDOR:** Uniformes Gerais Ltda – ITEM: 02;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas

**VENCEDOR:** Repint Comércio de Tintas Eireli - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/08/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 022/2014, relativo a prestação de serviço de geometria e balanceamento em ônibus, restou FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

**VENCEDOR:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA – Itens: 01, 02, 04 ,05.

**VENCEDOR:** TRANSRIO CAMINHÕES,ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA – Itens: 07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19.

**ITENS FRACASSADOS:** 03, 06.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 96/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/08/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014 REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva para dois Grupos Geradores. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248